



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



Macapá, 21 de FEVEREIRO DE 1997 - 6ª-FEIRA Nº 1508 - Circulação: 21.02.97 às 15:30h

Governador do Estado JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE		Vice-Governador do Estado ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR	
Chefe do Gabinete Civil JARDEL ADAILTON S. NUNES		Chefe da Casa Militar Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS	
SECRETARIADO			
Secretário de Estado da Fazenda GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA		Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ	
Secretário de Estado da Educação RUBEN BEMERGUY		Secretário de Estado da Infra-Estrutura AMILTON LOBATO COUTINHO	
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA		Procurador Geral do Estado JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI	
Auditora Geral do Estado MARIVALDA MACIEL SIMÕES		Defensor Público Geral do Estado JOSÉ RONALDO SERRA ALVES	
Secretário de Estado da Administração ALBINO ALVES DE SOUZA			
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA			
Secretário de Estado da Saúde JOCY FURTADO DE OLIVEIRA			
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania (Interino) ELY DA SILVA ALMEIDA			
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ALBERTO PEREIRA GÓES			

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0821 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **ALDENORA RÉGO BRAGA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "B", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0822 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **GILNEY DUARTE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "B", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0823 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE BRITO LÉLIS VILLAR**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau,

Classe "B", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0824 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0825 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **ROSIMARY RIBEIRO PINTO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0826 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **ROSIVALDA RAMOS AMADOR**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0827 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **RUTH DE SOUZA BATISTA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0828 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **SÉLMA MORAES RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0829 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **SHEILA ELIZABETH MORAIS ARAÚJO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0830 DE 20 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **SHEILA MELO DE AZEVEDO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de 02 de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Antonio José Mendes dos Santos - CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AG. DE ELETRICIDADE, nas dependências do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a Rua Candido Mendes s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

JARIEL DAILTON SOUZA NUNES
p) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Arlete Cordeiro Ferreira - CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de Aux. Op. Serv. Diversos nas dependências do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997.

JARIEL DAILTON SOUZA NUNES
p) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Claudio Rogério Sanches Dias- CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de ASSISTENTE TÉCNICO nas dependências do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

JEFFERSON LUIZ BARBOSA DE SANTANA
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ALBERTINA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão Administrativa
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.
Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.
FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- * Modelo I R\$ 0,32
- * Modelo II R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

- Exemplar R\$ 0,70
- Exemplar Atrasado R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão	R\$	2,70
Centimetro para compor	R\$	3,78
Página exclusiva	R\$	323,29
Proclama de Casamento	R\$	29,60

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997.

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Denyse Quintas Alexopulos-CONTRA
TADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. ADMINISTRATIVO, nas dependên
cias do prédio da Rádio Difusora de Macapá
sito a Rua. Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: 344,88 (Trezentos e Quarenta
e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá-AP., 23 de Janeiro de 1.997

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Elizabeth Nunes de Sá - CONTRATA
DA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. ADMINISTRATIVO, nas dependências
do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito
a Rua Candido Mendes s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quaren
ta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Francisco de Souza e Souza -CONTRA
TADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. COM. SOCIAL, nas dependências do
prédio da Rádio Difusora de Macapá, a Rua.
Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quarenta
e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá-AP., 23 de Janeiro de 1.997

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Lara Lia Pontes Monteiro-CONTRA
TADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. ADMINISTRATIVO nas dependências
do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito
a Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quaren
ta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997.

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e José Eduardo Gomes de Castro- CON
TRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de ASSISTENTE TÉCNICO, nas dependências
do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito
a Rua. Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (trezentos e cinco
reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1.997

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e José Heraldo Cardoso de Almeida-
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de ASSISTENTE TÉCNICO nas dependências
do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito
a Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco
Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997.

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Ligia Mônica Waghon Coelho- CON
TRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. TEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL nas
dependências do prédio da Rádio Difusora
de Macapá, sito a Rua. Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96

VALOR MENSAL: R\$ 539,77 (Quinhentos e Trinta
e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de Janeiro de 1.997

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Marco Antonio Araújo de Brito-CON
TRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. COM. SOCIAL nas dependências do
prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a
Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quaren
ta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997.

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Olivio Fernandes Nogueira -CONTRA
TADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissio
nais de AG. COM. SOCIAL nas dependências do
prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a
Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Cons
tituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado
com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quaren
ta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997.

Sey. Anselmo
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
8) Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DE AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Priscila Paranhos Barbosa- CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AG. ADMINISTRATIVO nas dependências do Prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Rilda Maria Vieira Pereira, - CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de DATILÓGRAFO, nas dependências do prédio da Rádio difusora de Macapá, sito a Rua. Candido Mendes s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá(AP), 23 de Janeiro de 1.997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DE AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Roberto Coelho do Nascimento -CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AG. TÊC. COM. SOCIAL nas dependências do prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito a Rua Candido Mendes, s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 539,77 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Tarcisio Paulo Silva Franco - CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AG. ADMINISTRATIVO, nas dependências do prédio da Rádio Difusora de Macapá, Sito a Rua. Candido Mendes s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá(AP), 23 de Janeiro de 1.997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Valbeme Santos da Silva- CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de ASSISTENTE TÉCNICO, nas dependências do prédio da Rádio difusora de Macapá, sito a Rua. Candido Mendes s/n.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá, 23 de Janeiro de 1.997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Ivana Pantoja Brito - CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Hangar do Governo, situado no Aeroporto Internacional de Macapá - Jesus de Nazaré.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON

TRATANTE e Maria da Conceição de Souza e Souza - CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Hangar do Governo, situado no Aeroporto Internacional de Macapá - Jesus de Nazaré.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Maria Raimunda Ferreira - CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Hangar do Governo, situado no Aeroporto Internacional de Macapá - Jesus de Nazaré.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CONTRATANTE e Raimundo Nonato Tavares Rodrigues - CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Hangar do Governo, situado no Aeroporto Internacional de Macapá - Jesus de Nazaré.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Seyo Andara
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Valdo Lobato da Silva-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Hangar do Governo, situado no Aeroporto Internacional de Macapá, Jesus de Nazaré.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Benedito Vilhena Rodrigues-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Ivonaldo Siqueira dos Santos-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Ana Patrícia Dias da C. Nepomuceno-CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de SOCIOLOGO, nas dependências do prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 539,77 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Benedito Costa Silva-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Jorge Ney da Fonseca Ramos-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Raimundo Nonato Soares Penafort-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRES, deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Edgar Rodrigues da Rocha-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do Prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE
CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Gabinete Civil-CON
TRATANTE e Rogério Tavares Costa Silva-CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de AUX. OP. SERV. DIVERSOS, nas dependências do prédio deste Gabinete Civil, sito a Rua General Rondon, nº 259.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97

CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais.

Macapá-AP., 23 de janeiro de 1997

Syrio Andrus
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
p/ Chefe do Gabinete Civil

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 084 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidora: ALCIONE BORGES DE OLIVEIRA
Cargo : Agente Administrativo
Quadro : Ex-Território Federal do Amapá
Da : Casa Civil-CACI
Para : Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Ofício : nº 023/97-SENAVA.

Macapá-AP, em 07 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 086 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência, conferida pelo Decreto nº 2042, de 13.07.95 e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e Art. 123 Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, no valor de R\$ 1.860,00 (Hum mil oitocentos e sessenta reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com serviços, objetivando a manutenção e Conservação dos setores que compõem o Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesas deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), Programa de Trabalho nº 03070212.120, no Elemento de Despesas 349030, Material de consumo, o valor de R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração
CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Diretor do DAF/SEAD.

PORTARIA Nº 087 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência, conferida pelo Decreto nº 2042, de 13.07.95 e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e Art. 123 Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALUIZIO LOPES BEZERRA, Artífice de Mecânica, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, no valor de R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com serviços, objetivando a manutenção e conservação dos setores que compõem o Almoarifado Central.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesas deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), Programa de Trabalho nº 03070212.120, no Elemento de Despesa 349030, Material de Consumo no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) e 349036 outros serviços de terceiros no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração
CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Diretor do DAF/SEAD

PORTARIA Nº 088 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência, conferida pelo Decreto nº 2042, de 13.07.95 e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e Art. 123 Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JOÃO SILVA ARAÚJO, Perfurador Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com serviços, objetivando a manutenção e conservação dos setores que compõem a Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesas deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), Programa de Trabalho nº 03070212.120, no Elemento de Despesas 349030, material de consumo, o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e 349036 outros serviços de terceiros no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração
CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Diretor do DAF/SEAD.

PORTARIA Nº 089 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidor: JOSÉ SOARES DA SILVA
Cargo : Agente de Serviços de Engenharia
Quadro : Ex-Território Federal do Amapá
Da : Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SEIE
Para : Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMA
Processo : nº 28800.000034/97-SEIE.

Macapá-AP, em 18 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 090 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar a servidora DEUZARINA DA SILVA NAS CIMENTO, Datilógrafa, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela Seção de Administração de Edifícios e Prédios, Código CDI-2, durante o impedimento do seu titular que estará em gozo de férias no período de 13.02 a 14.03.97.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Diretor do DAF/SEAD

PORTARIA Nº 091 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência, conferida pelo Decreto nº 2042, de 13.07.95 e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e Art. 123 Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ TAMILTON GÔES DE OLIVEIRA, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela Seção de Lotação e Registro Funcionais, Código CDI-2, durante o impedimento do seu respectivo titular que está em gozo de férias no período de 06.02 à 07.03.97.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração
CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Diretor do DAF/SEAD.

PORTARIA Nº 092/97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidor: MARCELINO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO
Cargo : Administrador
Quadro : Ex-Território Federal do Amapá
Da : Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA
Para : Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN
Ofício : nº 240/97-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 18 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 093/97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidor: SÉRGIO CARLOS MARQUES SILVA
Cargo: Agente de Atividades Marítima e Fluvial
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Da: Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA
Para: Polícia Técnico-Científica-POLITEC
Ofício: nº 319/97-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 18 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 094/97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidor: ALDÉRIO LOBATO MARTINS
Cargo: Agente de Transportes Marítimo e Fluvial
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Da: Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA
Para: Departamento Estadual de Transportes-DETRAP
Ofício: nº 318/97-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 18 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 095/97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidora: IVONETE FERREIRA MACIEL
Cargo: Assistente Social
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI
Para: Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Processo: nº 28780.00090/97-SETRACI.

Macapá-AP, em 19 de fevereiro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Agricultura

PORTARIA Nº 0063/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.

38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor WALTER CORRÊA DA COSTA, Motorista, C.I. Nº 9.448-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pracuiba e Tartarugalzinho, a fim de que no período de 07 a 10.01.97, possa atender linha normal para o interior do Estado com carga e descarga e transporte de carga das localidades acima citadas, devendo as despesas com diárias o correrem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 20 de janeiro de 1997.

HAMILTON BATISTA FERREIRA
Secretário de Agricultura em Exercício

PORTARIA Nº 0064/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista, C.I. Nº 89442-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Macapá (104 Km), a fim de que no período de 22 a 27.01.97, possa conduzir funcionários para a localidade acima citada, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 21 de janeiro de 1997.

HAMILTON BATISTA FERREIRA
Secretário de Agricultura em Exercício

PORTARIA Nº 0065/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO SARDINHA VILHE NA FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, C.I. Nº 006.341-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, a fim de que no período de 22 a 23.01.97, possa ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas para a Feira do Agricultor, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 22 de janeiro de 1997.

HAMILTON BATISTA FERREIRA
Secretário de Agricultura em Exercício

PORTARIA Nº 0066/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LO RIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, C.I. Nº 173.177-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Tesselônia, pertencente ao Município de Macapá, a fim de que no período de 09.01 a 10.01.97, possa conduzir agricultor até a localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 23 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0067/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LO RIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, C. I. Nº 97.846-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, a fim de que no período de 20.01.97, possa transportar mudas de plantas até o Município acima mencionado, devendo as diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 23 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0068/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JORGE SILVA, Motorista, C.I. Nº 208.868-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Tartarugalzinho, Porto Grande e Amapari, a fim de que no período de 20.01 a 23.01.97, possa atender linha normal para o interior do Estado com carga e passageiros, transporte de mudas e transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas dos Municípios acima mencionados, devendo as diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 23 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0069/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ME NELEU DOS REIS FILHO, Motorista, C. I. Nº 026.111-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Tartarugalzinho, a fim de que no período de 20.01 a 23.01.97, possa atender linha normal para o interior do Estado com carga e passageiros e transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas do Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 23 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0070/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor REINALDO DA SILVA SANTOS, Motorista, C.I. Nº 34.092-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Macapá, Tartarugalzinho e Mazagão, a fim de que no período de 20.01 à 24.01.97, possa atender linha normal para o interior do estado com carga e passageiros, transportar mudas e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas dos Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0071/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista, C.I. Nº 65.421-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Macapá, a fim de que no período de 21.01 à 23.01.97, possa transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas das localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0072/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ES MERALDO DA SILVA TRINDADE, Motorista, C.I. Nº 022.257-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Macapá e Serra do Navio, a fim de que no período de 21.01 à 24.01.97, possa fazer transporte de mudas e transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas das localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0073/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ERIVALDO BARROS DA SILVA, Motorista, C.I. Nº 38.745-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Macapá, a fim de que no período de 22.01 à 23.01.97, possa transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas da localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0074/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BIANOR PRAEDES DE SOUZA, Motorista, C.I. Nº 052.226-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapari, a fim de que no período de 22.01 à 25.01.97, possa fazer transporte de mudas a serviço da SEAF, e transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas da localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0075/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PEDRO DE SOUZA CARVALHO, Motorista, C.I. Nº 046.393-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Macapá, a fim de que no período de 23.01 à 24.01.97, possa transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas das localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0076/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMILSON DE OLIVEIRA COSTA, Motorista, C.I. Nº 211.544-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, a fim de que no período de 23.01 à 24.01.97, possa transportar produtos e agricultores para feira do produtor rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0077/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BENEDITO DO CARMO SILVA, Motorista, C.I. Nº 4.198-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Itauba do Pi-

rim, a fim de que no período de 23.01 à 26.01.97, possa transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas da localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0078/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDILSON SANTOS DE QUEIROZ, Motorista, C. I. Nº 022.111-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Ferreira Gomes e Amapari, a fim de que no período de 24.01 à 25.01.97, possa ajudar no transporte de mudas, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0079/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALCIOMARLEN DE BRITO COELHO, Motorista, C.I. Nº 026.126-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Amapari e Ferreira Gomes, a fim de que no período de 24.01 à 25.01.97, possa transportar mudas a serviço da SEAF, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0080/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LÍCI RIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, C.I. Nº 97.846-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 24.01 à 25.01.97, possa conduzir professores até a localidade de Rio Preto, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0081/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.

38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor AN TÔNIO CAMPOS PEREIRA, Motorista, C.I. Nº 36.241-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 27.01.97, possa conduzir técnico a localidade de Rio Preto, devendo as diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0082/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, Engenheiro Agrônomo, para responder pela função de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, no período de 29.01 à 07.02.97, durante o afastamento do titular que encontra-se de licença médica.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0083/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Divisão de Política Rural, Código CDS-1, no período de 22.01 à 27.01.97, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço da Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 20 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0084/97 - SEAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO ALVES FERREIRAS, Motorista, C.I. Nº 21.234-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande e Laranjal do Jari, a fim de que no período de 30.01 à 01.02.97, possa levar os mecânicos para fazer reparos e manutenção dos tratores de esteira que encontram-se preparando área nas localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 30 de janeiro de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

Saúde

Lei nº 8.666/93

Art.25, I

JUSTIFICATIVA nº 004/97

Homologado

Em: 09/02/97

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Ações do Procedimento

Assunto: AQUISIÇÃO DE BOLETINS DE DIREITO ADMINISTRATIVO - BDA E BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - (jan./dez./97)

Empresa: EDITORA NOJ LTDA

Valor: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para fazer face a aquisição dos Boletins de Direito Administrativo e Licitações e Contratos no período de janeiro a dezembro de 1997 para a Secretaria de Estado da Saúde.

A despesa em apreço, tem a sua ação administrativa fundamentada no Art.25, inciso I da Lei nº 8.666/93, com alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e considerando que a Secretaria de Saúde necessita de tais Boletins necessário na Assessoria Jurídica, C.P.L., e setores administrativos.

Por essas razões, faz-se mister que a aquisição de-se através da empresa EDITORA NOJ LTDA - Empresa exclusiva - declaração de exclusividade fornecida pela do Comércio do Estado de São Paulo - como Editora e distribuidora exclusiva dos Boletins NOJ.

A regra geral, é a de prévia licitação. Mas não foi possível, visto que é única empresa capaz para efetuar tal distribuição.

Pelas razões aqui respaldadas, em cumprimento aos ditames legais supra mencionados, submete-se a apreciação do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, com escopo de ratificação, conforme preceitua o Art.26 da Lei 8.666/93 e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1997.

JOSÉ JOHANNET ZACHARIAS DE SOUZA
Presidente da CPL/SESA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e TOMAZIA VAZ BRITO CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994 com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS BAIA CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da

Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e JOSÉ ABILDO TAVARES BENTES CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e MACDA GARCIA SOARES CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
IVONE IZETE ALVES DE JESUS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 344,88 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
RAIMUNDO CARDOSO PAREIRA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
MARIA FEITOSA DA COSTA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
TEREZINHA DE JESUS YUB DOS REIS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
MARIA IZETE T. DOS SANTOS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
MILTA BARBOSA DA SILVA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIMA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
CLAUDETE DA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde CONTRATANTE e
ALESSANDRA DE FÁTIMA S. COSTA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **MARIA DA CONCEIÇÃO M. COSTA** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **EDILAMAR TRINDADE PINHEIRO** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **VERA NAZARE GOMES QUINTAS** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **ELIZONETE VIDAL RIBEIRO** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de 13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **ADELIA MENDES TOURINHO** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **JOANA COELI MENDES DA SILVA** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **PULQUERIO BATISTA FILHO** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado da Saúde **CONTRATANTE** e **JOSILENE ALMEIDA DA SILVA** **CONTRATADO.**

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO

REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

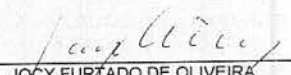

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
MARIA DOS SANTOS SOARES
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

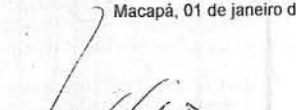

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
CLAUDIO MARCIO SIQUEIRA MONTEIRO
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

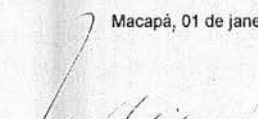

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências doprédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.


JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
VERA LÚCIA DA SILVA ROCHA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

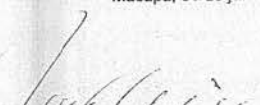

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
IZABEL PANTOJA FERNANDES
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997

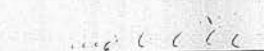

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
MARIA IRACEMA MONTEIRO DA SILVA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.


JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
JORDIVA RAMOS REIS TOURINHO
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal, e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

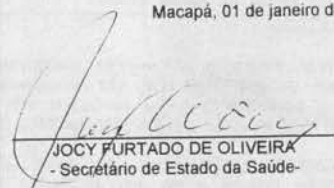

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde **CONTRATANTE** e
ROSÂNGELA SILVA DA C. DA SILVA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

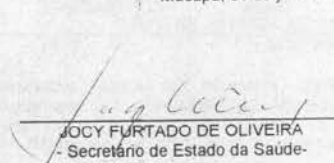
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MARIA EUNICE LAGES DOS SANTOS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

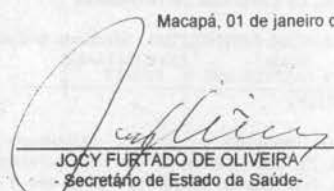
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MARIZETE DA ROCHA LIMA OLIVEIRA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.

Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

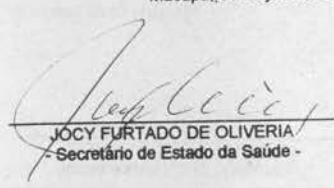
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
RISALVA NORA NEY S. PEREIRA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

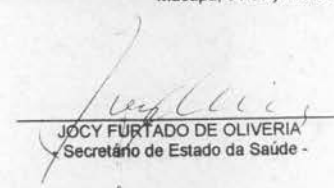
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ELI COSTA LOPES
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

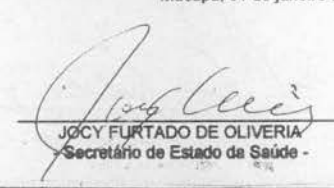
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MARIA DE JESUS DOS REIS ARAUJO
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

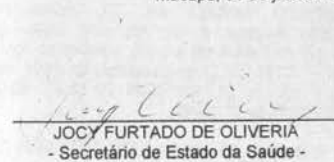
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
HUMBERTO JOSÉ DA SILVA ALENCAR
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

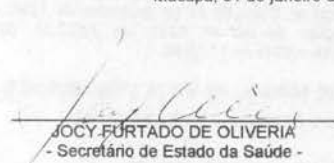
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MIRIAN MONTEIRO NASCIMENTO
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

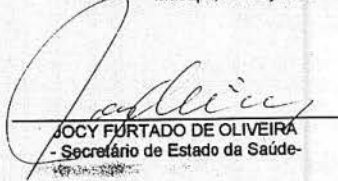
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MARTA ANDRÉLIA B. MARQUES
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

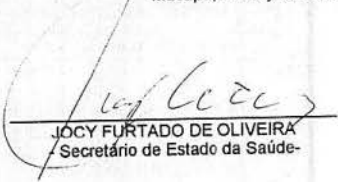
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ROSALINA DE OLIVEIRA DA CUNHA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

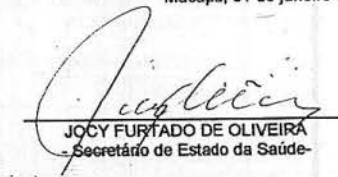
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
IRANI DE MELO DAMASCENO
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do

prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

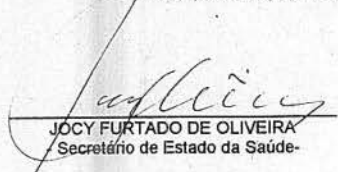
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
VALMIRA DE JESUS SILVA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

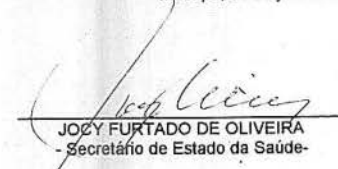
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ANA LÚCIA FERNANDES DE BRITO
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

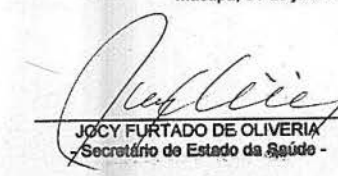
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ROSA MARIA DA SILVA GOMES
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

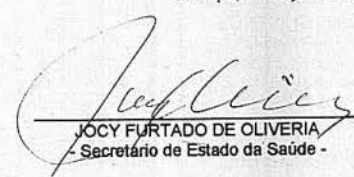
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
CLARICE PEREIRA DE JESUS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ANTÔNIO CARDOSO DOS S. MORAES
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
NILSON JOSÉ DA SILVA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

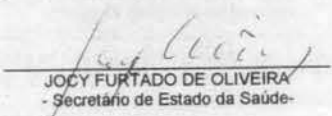
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
BENEDITA COELHO LIMA
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
JOEL LUIZ HEISLER
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais
de TECNOLOGO EM RADIOLOGIA, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

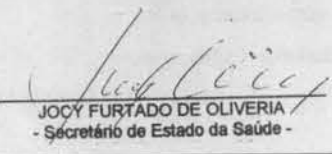
VALOR MENSAL: R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais
de ENGENHEIRO CIVIL nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315, de 11.12.96.

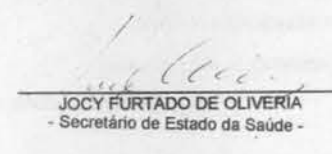
VALOR MENSAL: R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
JOSIMARY FREIRE SANTOS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

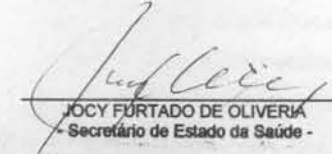
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
IRACI BATISTA DO MONTE
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272 de 13.05.96
e 0315, de 11.12.96.

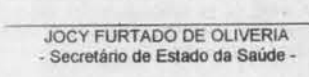
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ISAURA GOMES DE BARROS
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

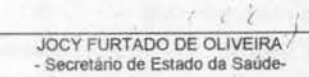
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.



JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA**

PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL: Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
ELENA REIS DUARTE
CONTRATADO.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nas dependências do
prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Av.
Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO Macapá/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.

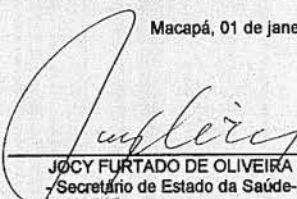
VALOR MENSAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

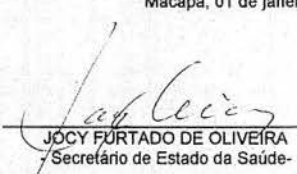

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
JANE DOS SANTOS PICANÇO
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais de
ADVOGADO, nas dependências do prédio da Secretaria
de Estado da Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 -
CENTRO Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS
REAIS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

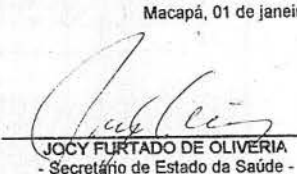

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
KARLA AUGUSTA VIEIRA DE MATOS
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais
de ENFERMEIRA, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315, de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

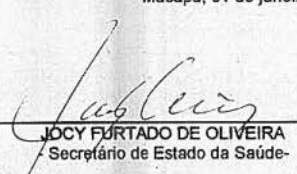

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
DORALICE CAMARÃO MOTA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais
de ENFERMEIRA, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.


JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais
de ENGENHEIRO ELÉTRICO, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315, de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.


JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
FERNANDO MACIEL RODRIGUES
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais
de PEDAGOGO, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.

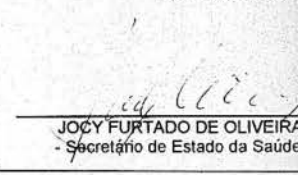

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
JADER FADUL DE LIMA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais
de ODONTÓLOGO, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315 de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.


JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO
ESSENCIAL DE CARÁTER DE URGÊNCIA****PARTE DA AÇÃO CONTRATUAL:** Secretaria de Estado
da Saúde CONTRATANTE e
REJANE FERNANDES DA SILVA
CONTRATADO.**OBJETIVO:** Prestação de serviços profissionais
de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, nas
dependências do prédio da Secretaria de Estado da
Saúde, sito à Av. Procópio Rola, nº. 0090 - CENTRO
Macapá/AP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso IX da
Constituição Federal e do Art. 42, inciso IX da
Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei
Estadual nº. 0192, de 23 de dezembro de 1994, com as
alterações da Lei nº. 0255, de 23.12.95, 0272, de
13.05.96 e 0315, de 11.12.96.**VALOR MENSAL:** R\$ 559,54 (QUINHENTOS E
CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.01.97 à 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

CARGA HORÁRIO: 30 horas semanais.

Macapá, 01 de janeiro de 1997.


JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado da Saúde -**Sociedades de Econ. Mista****CEA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/97-CL/CEA.**A Companhia de Eletricidade do Amapá-
CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica as

firmas interessadas no ramo, que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para aquisição de equipamentos para medição de energia elétrica.

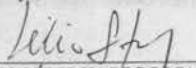
Abertura: 21/03/97

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 20 de fevereiro de 1997.


ENG. LÉLIO HAGE DOS SANTOS
PRESIDENTE - CL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica as firmas interessadas no ramo, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância em diversos postos da CEA.

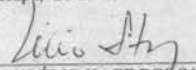
Abertura: 11/03/97

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 20 de fevereiro de 1997.


ENG. LÉLIO HAGE DOS SANTOS
PRESIDENTE - CL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica as firmas interessadas no ramo, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública de Macapá.

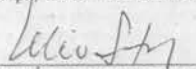
Abertura: 13/03/97

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 20 de fevereiro de 1997.


ENG. LÉLIO HAGE DOS SANTOS
PRESIDENTE - CL/CEA

Fundações Estaduais

FCRIA

PORTARIA (P) Nº 001/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 310, de 18 de dezembro de 1.991;

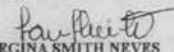
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARILDA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS, Assistente Social, Sub-Grupo NS, Padrão-

05, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, à disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de apresentar adolescente em Audiência Judicial, na Comarca daquele Município, no período de 09 à 11.01.97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 002/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO ODILARDO COSTA QUEIROZ, Motorista Oficial, Classe A, Padrão-03, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, à disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de conduzir veículo que transporta Técnica até aquela localidade no período de 09 à 11.01.97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 003/97-FCRIA

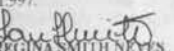
A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSEFA LIMA DE SOUZA, Psicóloga, Classe NS, Padrão-05, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, à disposição desta Fundação, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de SERRA DO NAVIO-AP, a fim de fazer estudo Sócio-Educativo e entregar adolescente a seu responsável naquela localidade no período de 23 e 24 de dezembro do ano recém findo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 004/97-FCRIA

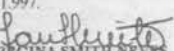
A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA, Motorista, Classe FNA, Padrão 07, pertencente ao Quadro de Servidores de Contrato Administrativo desta Fundação, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de SERRA DO NAVIO-AP, a fim de conduzir veículo com técnica àquela localidade no período de 23 e 24 de dezembro do ano recém findo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 005/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II,

Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSEFA LIMA DE SOUZA, Psicóloga, Classe NS, Padrão-05, do Quadro Civil do Estado e ZÓZIMO OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Artífice, Classe D, Padrão V, do Quadro do ex-Território do Amapá, lotados na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, à disposição desta Fundação, que viajaram da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de apresentarem adolescentes em audiência no Juízo da Comarca daquela localidade no período de 02 a 04 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 006/97-FCRIA

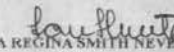
A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA, Motorista, Classe FNA, Padrão 07, pertencente ao Quadro de Servidores de Contrato Administrativo desta Fundação, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de conduzir veículo com técnicos àquela localidade no período de 02 a 04 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 007/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSEFA LIMA DE SOUZA, Psicóloga, Classe NS, Padrão-05, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, à disposição desta Fundação, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de entregar adolescente para seus familiares naquela localidade no período de 30 a 31 de dezembro do ano recém findo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 008/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA, Motorista, Classe FNA, Padrão 07, pertencente ao Quadro de Servidores de Contrato Administrativo desta Fundação, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de conduzir veículo com técnicos àquela localidade no período de 30 a 31 de dezembro do ano recém findo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Presidente -

PORTARIA (P) Nº 009/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARIVALDO CÍRIO DAS GRAÇAS LIVEIRA ALMEIDA**, Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Servidores do ex-Território do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a disposição desta Fundação, para responder interinamente pela Chefe do Centro de Convivência Açucena, Código FGI-03, durante o impedimento da titular, por motivo de férias no período de 09 a 23 do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

PORTARIA (P) Nº 010/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:**PORTARIA (P) Nº 013/97-FCRIA**

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997:

Nº	NOME	CARGO	CÓDIGO
1.	Aurea Brito de Carvalho	Chefe da Divisão de Orientação Social	FGS-1
2.	Cláudio Nobre Lamarão	Chefe da Divisão de Creches	FGS-1
3.	Dora Ney Lourenço Moreira	Diretora Administrativa e Financeira	FGS-2
4.	Edelzinha Mª Rabelo de Araújo	Secretária	FGI-2
5.	Edilson Amanajás de Brito	Chefe da Divisão de Pessoal	FGS-1
6.	Eloiana Cambraia Soares	Chefe de Gabinete	FGS-2

PORTARIA (P) Nº 014/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SÉFORA ALICE ROLA DO CARMO**, do Cargo em Comissão de Diretora Técnica, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, a contar de 28 de janeiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 28 de janeiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

PORTARIA (P) Nº 015/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAILA HAGE DOS SANTOS CHAGAS**, do Cargo em Confiança de Chefe da Creche Periquinho Verde, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do

Art. 1º - Designar as servidoras **DEUSOLINA VILHENA DA SILVA**, Professora de 1º e 2º Graus, Classe B, Padrão I e **REGINA COELI VASQUES PINHEIRO**, Assistente Social, Classe NS, Padrão 05, pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado, lotadas na Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, respectivamente, à disposição desta Fundação, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de fazerem estudos sobre Liberdade Assistida e matrículas dos adolescentes de responsabilidade da Fundação, naquela localidade, no período de 14 a 16 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

PORTARIA (P) Nº 011/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA**, Motorista, Classe FNA, Padrão 07, pertencente ao Quadro de Servidores de Contrato Administrativo desta Fundação, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de conduzir veículo com técnicas aquela localidade no período de 14 a 16 do corrente ano.

7. Inaké Monteiro F. Malheiros
8. José Adilson Barbosa da Silva
9. Jamila Tavares Ribeiro
10. Luiza de Nazaré Jucá Puget
11. Maria Delzuite Ferreira da Silva
12. Maria Goreth da Silva e Souza
13. Maria Josefina Pinto Godinho
14. Mª Luceni da Silva Rodrigues
15. Rdª Donilde Aguiar Quintas
16. Ruimarisa Monteiro P. Martins
17. Zilma Vale de Almeida

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 08 de janeiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

PORTARIA (P) Nº 012/97-FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0357, de 15 de março de 1.995 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES**, Assistente Jurídica, Classe C, Padrão II; **MARLI PEREIRA TRINDADE**, Agente de Portaria, Classe D, Padrão I e **VALDECY COUTINHO NOBRE**, Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, todos à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira constituir em Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 11.000053/97, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 28 de janeiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 28 de janeiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 03 de fevereiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

PORTARIA (P) Nº 017/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO**, Assistente Social, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe de Gabinete**, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 018/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

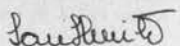
Art. 1º - Nomear a servidora **EDELZINHA MARIA RABELO DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, Padrão 17, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Presidente =

Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Secretária Executiva, Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 019/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARLI PEREIRA TRINDADE**, Agente de Portaria, Classe D, Padrão I, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Secretária Executiva, Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 020/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ALBERTO SOARES SILVA**, Motorista, Padrão 07, Subgrupo NB, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Motorista, Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 021/97-FCRIA

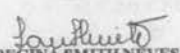
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **INAKÊ MONTEIRO FILOCREÃO MALHEIROS**, Assistente Social, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 045/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07

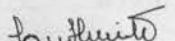
de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NAZARENA SARMENTO**, Técnica em Administração, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 14 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 022/97-FCRIA

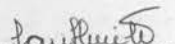
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LUCIVALDO MORAIS PANTOJA**, Programador de Sistemas, Padrão 25, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Unidade de Informática, Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 023/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DAZIZA DOS SANTOS MONTEIRO**, Socióloga, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 024/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

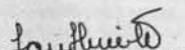
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Secretária Administrativa, Código FGI-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de

1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 025/97-FCRIA

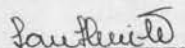
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DORA NEY LOURENÇO MOREIRA**, Economista, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para exercer o Cargo de Confiança de **Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 026/97-FCRIA

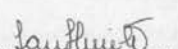
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **WALDENIZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Padrão 12, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Secretária Administrativa, Código FGI-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 027/97-FCRIA

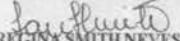
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DEUZUITE FERREIRA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Unidade de Administração, Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 028/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

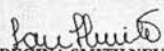
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDILSON AMANAJAS**

DE BRITO, Agente Administrativo, Padrão 17, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Unidade de Recursos Humanos**, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 029/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ ADILSON BARBOSA DA SILVA**, Contador, Padrão 05, Subgrupo NS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Auditoria Geral do Estado, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Unidade de Contabilidade**, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 030/97-FCRIA

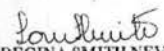
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LENA VÂNIA FRAZÃO FAÇANHA**, Professora de 1º e 2º grau, Classe C, Ref. 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças**, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 031/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

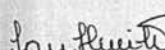
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **IRANILDO CESAR BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Padrão 17, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Tesouraria**, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de

1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 032/97-FCRIA

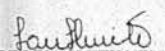
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ELOIANÁ CAMBRAIA SOARES**, Assistente Social, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro dos Servidores do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Diretora do Departamento Geral de Programas**, Código FGS-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 033/97-FCRIA

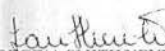
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSANA DA TRINDADE NERY**, Agente Administrativo, Padrão 17, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Secretária Administrativa**, Código FGI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 034/97-FCRIA

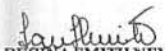
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ÁUREA BRITO DE CARVALHO**, Psicóloga, Padrão 05, Subgrupo NS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Divisão de Medidas de Proteção**, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 036/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16,

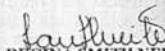
Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ZILMA VALE DE ALMEIDA**, Assistente Social, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Divisão de Medidas Sócio Educativas**, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 038/97-FCRIA

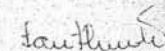
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, Psicóloga, Padrão 05, Subgrupo NS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe da Casa Lar Clã Katuá**, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 039/97-FCRIA

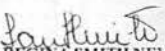
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **RAIMUNDA DONILDE AGUIAR QUINTAS**, Professora de 1º e 2º grau, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe do Centro Educacional Acucena**, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) Nº 040/97-FCRIA

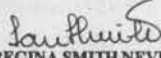
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GERDILUCE FERREIRA DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Chefe do Centro Educacional Aninga**, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PORTARIA (P) Nº 043/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA LUCENI DA SILVA RODRIGUES**, Especialista em Educação, Padrão 05, Subgrupo NS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Responsável por Grupo de Atividades II, Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PORTARIA (P) Nº 042/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES**, Assistente Jurídica, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Responsável por Grupo de Atividades II, Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PORTARIA (P) Nº 041/97-FCRIA

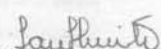
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOSEFA LIMA DE SOUZA**, Psicóloga, Padrão 05, Subgrupo NS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer o Cargo de Confiança de **Responsável por Grupo de Atividades II, Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PORTARIA (P) Nº 044/97-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do

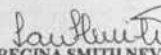
Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **EDILSON AMANAJÁS DE BRITO**, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Código FGS-1; **MARIA ELIANA COSTA QUEIROZ**, Agente de Portaria, Classe D, Padrão II, membros efetivos; **EDILEUZA PACHECO DE LIMA**, Datilógrafo, Padrão 12, Subgrupo NM e **JOÃO MARTINS FILHO**, Agentes Administrativo, Classe A, Padrão III, Suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, a contar de 01 de fevereiro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PORTARIA (P) Nº 046/97-FCRIA

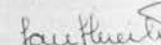
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDILSON AMANAJÁS DE BRITO**, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Código FGS-1, para responder acumulativamente pela Diretoria do Departamento de Administração e Finanças, Código FGS-3, durante o impedimento da Titular por motivo de Férias, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 19 de fevereiro de 1.997.


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FÉLIX RAI DE MARCELO DOLZANY DA COSTA.

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.31.00.000438-8 PROT: 19/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: AP411A - FATIMA REGINA EVANGELISTA LIMA
EXCDO : POLICLINICA VETERENARIA LTDA- POLICLIVEL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000439-0 PROT: 19/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: AP411A - FATIMA REGINA EVANGELISTA LIMA
EXCDO : MARIO DE JESUS LICEN
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000440-8 PROT: 19/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: AP411A - FATIMA REGINA EVANGELISTA LIMA
EXCDO : CLAUDIO JOAO ZORTHEA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000441-0 PROT: 19/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SEM INICIADO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000443-6 PROT: 19/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SEM INICIADO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000448-0 PROT: 19/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : NEIMAR JOSE SPINDOLA MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000449-2 PROT: 19/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ADELINO DO O NETO E OUTROS
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 19/02/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/02/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

PROCESSO : 1997.31.00.000450-0 PROT: 19/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : OCIMAR GONCALVES AUZIER E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000280-3 PROT: 19/02/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DE NAZARE DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA131 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPIO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA DO PARA - REPRESENTACAO NO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.31.00.000437-5 PROT: 19/02/97
CLASSE : 01500 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.0000361-3 CLASSE: 1500
AGT : ALBAO ATAIDE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO PETICO V
AGDO : ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000444-9 PROT: 19/02/97
CLASSE : 01500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL : 96.0000486-2 CLASSE: 3100
IMPIO : MARIA LUCIA FEITOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: AP410 - GENIVALDO MARVULI
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000445-1 PROT: 19/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ. SINGUL
PRINCIPAL : 1997.31.00.000278-3 CLASSE: 15600
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALONSO MIGUEL MARTINS OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000446-1 PROT: 19/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ. SINGUL
PRINCIPAL : 1997.31.00.000283-1 CLASSE: 15600
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FIZ LANGVITSCHE OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000447-7 PROT: 19/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ. SINGUL
PRINCIPAL : 1997.31.00.000253-6 CLASSE: 15600
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE REINALDO CAMPOS
VARA : 1

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Aq. Ordinária : 96.0000658-0
Autor : MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA e OUTROS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outros
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Procurador : Pedro Stéfio Ayres da Silva
Aq. Ordinária : 96.0000663-6
Autora : CECILIA DE NAZARE RAMOS FARIAS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outros
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Procurador : Pedro Stéfio Ayres da Silva
"J. Delírio o pedido, como requerido. Em 18/02/97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

AUTOS COM EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : W P MOURA.

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 3.851,10 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) atualizado em 06/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0000887-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra W P MOURA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 2 96 000149-30 de 14/05/96.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : RALLI COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 1.683,79 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) atualizado em 06/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0000998-8 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra RALLI COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 2 96 000294-81 de 14/05/96.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1997

Juiz Federal : MARCELO DOLZANY DA COSTA
Dir. Secretária : Clodoaldo Silveira Neto

AUTOS COM DESPACHOS

Aq. Ordinária : 96.0001215-6
Autor : IVAN DA COSTA BRITO e OUTROS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procuradora : Carmina Ferreira Campos Vieira
"J. Especifiquem-se provas. Intimem-se. Mep., 18/02/97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Aq. Ordinária : 96.0001391-8
Autor : PAULO HARIM DE SOUZA RIBEIRO
Advogado : Osvaldo Souza de Campos
Réu : UNIÃO FEDERAL e OUTRO
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes
"Diga o Autor sobre a contestação e documentos de fls. 70/119. Intime-se. Mep., 18/02/97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Exec. Diversa : 95.0000099-7
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Executado : FRANCELINO SILVA DE CARVALHO e OUTRO
"Cumpra-se o despacho de fls. 62 e 63-v. Mep., 18/02/97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 30 (trinta) de abril de 1997, às 13 horas para o 1º Leilão. Mep., 19 de fevereiro de 1997. Terezinha Cabral de Castro - Supervisora da SEAPA.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 14 (quatorze) de maio de 1997, às 13 horas para o 2º Leilão. Mep., 19 de fevereiro de 1997. Terezinha Cabral de Castro - Supervisora da SEAPA.

Inq. Policial : 96.0001427-2
Requerente : JUSTIÇA PÚBLICA
Procurador : João Bosco Araújo Fontes Júnior
Requerido : ELSO HADDOCK MONTE DE ALMEIDA
"Acolho o pedido de arquivamento por seus fundamentos. Façam-se as comunicações de praxe. Mep., 14/02/97 - MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Inq. Policial : 97.31.00000279-6
Requerente : JUSTIÇA PÚBLICA
Procurador : João Bosco Araújo Fontes Júnior
Requerido : SEM INDICIADO
"J. Defiro o pedido de arquivamento segundo os fundamentos aqui expendidos. Em 17/02/97 - MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Inq. Policial : 97.31.00000282-9
Requerente : JUSTIÇA PÚBLICA
Procurador : João Bosco Araújo Fontes Júnior
Requerido : SEM INDICIADO
"Junte-se. Defiro o pedido de arquivamento, ante a superveniência de causa legal de extinção da punibilidade. Façam-se as comunicações de praxe. Em 17/02/97 - MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : CENTRAL NORTE LTDA e OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 1.378,66 (hum mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 06/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001409-4 proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra CENTRAL NORTE LTDA e OUTROS

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 31.582.714-9 de 01/02/94.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : COMENGE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 1.264,92 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) atualizado em 06/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001410-8 proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra COMENGE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 31.790.368-3 de 14/09/95.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : INDÚSTRIA MADEIREIRA DO AMAPÁ LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) atualizado em 06/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001413-2 proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra INDÚSTRIA MADEIREIRA DO AMAPÁ LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 30.731.393-0 de 01/08/85.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : EMANUEL RUBIVALDO BATISTA DA SILVA

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 384,75 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 07/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001364-0 proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E

AMAPÁ - CRMV-PA/AP contra EMANUEL RUBIVALDO BATISTA DA SILVA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 175-96 de 18/09/96.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : SÔNIA SILVA DE SOUZA

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 545,41 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) atualizado em 07/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001366-7 proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/AP contra SÔNIA SILVA DE SOUZA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 181-96 de 18/09/96.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : A C DE FREITAS ME

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 720,82 (setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001247-4 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra A C DE FREITAS ME.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 6 95 000126-41 de 03/11/95.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : IRMÃOS MIRANDA LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 525,82 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001267-9 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra IRMÃOS MIRANDA LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 2 95 000055-90 de 03/11/95.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : F A C LIMA

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 279,68 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001291-1 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra F A C LIMA.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 5 95 000083-96 de 14/06/95.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : J G RUY SECO

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 3.341,94 (três mil, trezentos e quarenta e hum reais e noventa e quatro centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001316-0 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra J G RUY SECO.

NATUREZA DA DÍVIDA : TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 7 89 000016-89 de 21/09/89.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE : RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar

a dívida no valor de R\$ 587,39 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001328-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA DA
DÍVIDA

TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 7 91 000001-04 de 19/08/91.

SEDE DO JUÍZO

Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE

MADIESEL LTDA

FINALIDADE

CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 2.870,33 (dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001330-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MADIESEL LTDA.

NATUREZA DA
DÍVIDA

TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 7 89 000021-46 de 19/12/89.

SEDE DO JUÍZO

Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE

DURVAL ALVES DE MELO

FINALIDADE

CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 1.063,60 (um mil, sessenta e três reais e sessenta centavos) atualizado em 13/02/97, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a EXECUÇÃO FISCAL, nº 96.0001321-7 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra DURVAL ALVES DE MELO.

NATUREZA DA
DÍVIDA

TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 7 89 000012-55 de 29/08/89.

SEDE DO JUÍZO

Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 90 DIAS
(CPP art. 392, VI, § 1º, primeira parte)

DE

DILSON DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Altamira/PA, filho de Napoleão Almeida e de Maria da Silva Almeida, nascido aos 03.10.45, portador da Cédula de Identidade nº 869.040-SSP/PA.

FINALIDADE

INTIMAÇÃO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, proferida por este Juízo no autos da ação Criminal, processo nº 94.0000395-1, movida pelo Ministério Público Federal, pela qual se lhe impôs a pena de 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, em regime aberto, por violação do tipo penal insculpido no art. 27 c/c art. 3º, ambos da Lei nº 5.197/67, ficando, entretanto, suspensa a execução pelo prazo de 02 (dois) anos, sob a condição de prestar o Réu em tal período serviços à comunidade, atuando em órgãos de defesa do meio ambiente.

SEDE DO JUÍZO

Forum "Pontes de Miranda", sito na Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 07 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 90 DIAS
(CPP art. 392, VI, § 1º, primeira parte)

DE

ANTONIO PALHETA, sem qualificação nos autos, como sendo seu último endereço conhecido o número 25 da rua Nova, Jurunas - Belém/PA.

FINALIDADE

INTIMAÇÃO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, proferida por este Juízo no autos da ação Criminal, processo nº 92.0000269-2, movida pelo Ministério Público Federal, pela qual se lhe impôs a pena de 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, em regime FECHADO, e 48 (quarenta e oito) DIAS-MULTA, a R\$ 7,00 (sete reais) o valor de cada dia-multa, o que implica no valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) a ser monetariamente atualizado até seu efetivo pagamento, por violação do tipo penal insculpido no art. 12, caput da Lei nº 6.368/76, c/c o art. 14, II, do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO

Forum "Pontes de Miranda", sito na Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 13 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 90 DIAS
(CPP art. 392, VI, § 1º, primeira parte)

DE

CERIS MARTINS SALES, brasileira, estudante, solteira, natural de Macapá/AP, filha de Wilson Zacarias de Sousa e de Severa Marina Rodrigues, nascida aos 12.11.53.

FINALIDADE

INTIMAÇÃO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, proferida por este Juízo no autos da ação Criminal, processo nº 92.0000269-2, movida pelo Ministério Público Federal, pela qual se lhe impôs a pena de 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, em regime FECHADO, e 48 (quarenta e oito) DIAS-MULTA, a R\$ 7,00 (sete reais) o valor de cada dia-multa, o que implica no valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) a ser monetariamente atualizado até seu efetivo pagamento, por violação do tipo penal insculpido no art. 12, caput da Lei nº 6.368/76, c/c o art. 14, II, do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO

Forum "Pontes de Miranda", sito na Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 13 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 90 DIAS
(CPP art. 392, VI, § 1º, primeira parte)

DE

ESTEVAM FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Macapá/AP, filho de Estevam Gonçalves dos Santos e de Maria Esterlina Ferreira dos Santos, nascido aos 26.12.58, portador da Cédula de Identidade nº 249.365-SSP/AP.

FINALIDADE

INTIMAÇÃO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, proferida por este Juízo no autos da ação Criminal, processo nº 94.0000493-1, movida pelo Ministério Público Federal, pela qual se lhe impôs a pena de 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, em regime semi-aberto, por violação do tipo penal insculpido no art. 3º c/c art. 27, ambos da Lei nº 5.197/67.

SEDE DO JUÍZO

Forum "Pontes de Miranda", sito na Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.

Macapá, 13 de fevereiro de 1997.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 22 (Vinte e dois) feitos cíveis e (04) quatro criminais para conhecimento despachos e Editais.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 1997.

Roberto Eduardo Costa
Diretor de Secretaria

ERRATA: Na publicação do dia 07/02/97, D.O. nº 1500, referente ao expediente de 04/02/97, onde se lê Exec. Diversa 95.0001538-6, em que são partes Caixa Econômica Federal e Jackson do Couto e outro, leia-se Exec. Diversa 95.1358-6.

Na publicação do dia 14/02/97, D.O. nº 1503, referente ao expediente de 06/02/97, onde se lê Aq. Ordinária 96.0000287-2, em que são partes José Amilton Gomes Colares e outros e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, leia-se Aq. Ordinária 96.0000282-7.

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Carlos Renato Montes Almeida, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.96 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 1549/95, entre partes: MARIA SUZETE DE SOUZA PEREIRA, exequente, e ELBA CARDOSO DOS SANTOS, executada, a seguir discriminado(s): 01(UM) CONJUNTO ESTOFADO, DE DUAS

PECAS, SENDO UMA DE TRÊS E OUTRA DE DOIS LUGARES, DE COR VINHO, RESVESTIDO EM NAPA, ESTAMPADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE A MESINHA DE CENTRO, AVALIADO EM R\$-150.00(CENTO E CINQUENTA REAIS); 01(UM) TELEVISOR COLORIDO, DE 14", MARCA PHILIPS, TIPO 14GL1014/78Z, NO SÉRIE HC313179, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200.00(DUZENTOS REAIS); 01(UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL, DE COR BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-150.00(CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 FOGÃO DE COZINHA, MARCA SEMER DE SEIS BOCAS, COR PREDOMINANTE BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250.00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.04.96, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que cheque ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos deztois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete Eu, *EDILSON MARTINS ARAUJO*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu *RAIMUNDO MONATO MOTA DE SOUZA*, Respondendo pela Secretaria, subscrevi.

Carlos Renato Montes Almeida
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª J.C.J. de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. CLÁUDIO JORGE FAÇANHA DE MIRANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu nos autos do Processo nº 2031/96 AÇÃO RESCISÓRIA, em que a FNS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE é autora, para apresentar contestação, querendo, no prazo de 20(vinte) dias.

Secretaria da 1ª J.C.J. de Macapá, 19 de fevereiro de 1997.

Raimundo Monato Mota de Souza
Diretor de Secretaria

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva- 3º andar da Jucap, esquina com a avenida FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 2ª J.C.J./MCP-1269/96, entre partes: EDÍSIO BALIEIRO ALFA, exequente, e CONTREL SILVA & MONTEIRO LTDA, executada, a seguir discriminados: UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 224-2507 (DOIS DOIS QUATRO DOIS CINCO ZERO SETE), CORRESPONDENTE AO CONTRATO Nº 06.0001.00000004157, QUE SE ENCONTRA EM NOME DA SÓCIA DA EXECUTADA, ISSIMAS DA SILVA DE SOUZA/CPF: 415.288.752-49, AVALIADO EM R\$-1.100,00 (MIL E CEM REAIS), COM DÉBITO NO VALOR DE R\$-23,18 (VINTE E TRÊS REAIS E DEZTOIS CENTAVOS), MAIS DESPESAS DA ASSINATURA MENSAL.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação,

realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas, sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Macapá-AP.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar da Jucap, esquina com a avenida FAB, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 2ª JCI/MCP-706/96, entre partes: JOSÉ DAVI BAIA GONÇALVES, exequente, e COMASE COM. DE MADEIRAS SERRADAS, executada, a seguir discriminados: UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 729 - CENTRO, NESTA CIDADE, REGISTRADO NA PREGFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ COMO: SETOR I, QUADRAH, LOTE 105, ANTIGO 08, COM BENEFÍCIOS, EXISTINDO UMA CASA MISTA (EM ALVENARIA E MADEIRA), AVALIADA EM R\$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes os interessados que, caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas, sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Macapá-AP.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente, em que MONSER - SERVIÇOS GERAIS - C. MONTENEGRO é executado nos autos do processo nº 2ª JCI/MCP-267/96, para RECEBER O SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar da JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ªJCI/MCP-1310/96, entre partes: ANTONIO FIRMINO ALVES, exequente, e M. S. S. MIRANDA, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UM) VEÍCULO MODELO FIAT/PICK UP, FLORINO-LX, PLACA AZ-1600, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI

9BD146000NB266801, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-3.200,00 (TRES MIL, DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEY), Encarregado do Setor de cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL fica citado HILTON CANDIDO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo no 2ª JCI/MCP-1.791/96, em que MARIA ANTONIA DE MORAES FERREIRA E exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-866,72 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente ao principal e custas nos termos da Sentença prolatada em 04.12.96, fls. 12/15.

RESUMO

Principal Corrigido.....	R\$- 664,36
Juros de Mora.....	R\$- 13,56
FGTS.....	R\$- 122,72
Multa FGTS 40%.....	R\$- 49,09
Custas.....	R\$- 16,99
Total Devido.....	R\$- 866,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEY), Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de MACAPÁ

Tribunal de Justiça do Estado

Corregedoria-Geral da Justiça Concurso Público - Edital nº 003/96-GAB. COMUNICADO

O Doutor REINALDO MARTINS DA SILVA PASSOS, Membro da Comissão do Concurso Público para preenchimento do cargo de Motorista do Quadro de Serventuários das Comarcas de Macapá e Santana, objeto do Edital nº 003/96-GAB., comunica aos candidatos inscritos que a prova escrita será realizada no dia 1º de março de 1997, às 14:00 horas, na ESCOLA COMERCIAL PROFESSOR

GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ, antigo CCA, sito a Av. FAB, S/Nº, Centro, observando-se a seguinte distribuição:

SALA 01 - Inscrições de 0002 a 0020;
SALA 02 - Inscrições de 0021 a 0040;
SALA 03 - Inscrições de 0041 a 0060;
SALA 04 - Inscrições de 0061 a 0080;
SALA 05 - Inscrições de 0081 a 0100;
SALA 06 - Inscrições de 0101 a 0124.

Comunica, ainda, que os cartões de inscrição poderão ser retirados na Secretaria da Corregedoria, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito a Rua Leopoldo Machado, 2529, Trem, até o dia 28/02/97, no horário das 07:30 às 17:30 horas.

Macapá-AP, em 20 de fevereiro de 1.997.

REINALDO MARTINS DA SILVA PASSOS
Membro da Comissão do Concurso

GABINETE DO DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 001/97

O Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Elogiar o Técnico Judiciário KLEZER ANTONIO TENÓRIO PAIVA pelo zelo e dedicação com que se houve durante o período em que atuou neste Gabinete, inicialmente como *Chefe de Gabinete* e posteriormente como *Assessor Jurídico*.

II - Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Publique-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1.997.

CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Desembargador

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos 18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regulamento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000703-2/1997
ORIGEM :1a. VARA CRIMINAL DE SANTANA
APELANTE :JANARY BARROSA MEVEZES
ADVOGADO :OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
APELADO :A JUSTICA PUBLICA
RELATOR(A) :Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000704-2/1997
ORIGEM :3a. VARA CRIMINAL DE MACAPA
APELANTE :JOSE LEANDRO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO :PAULO JOSE DA SILVA RAMOS
APELADO :A JUSTICA PUBLICA
RELATOR(A) :Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

APELACAO CIVEL(AC ou AWS) No. 0000320-1/1997
ORIGEM :3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPA
APELANTE :ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :ANDREA REGINA DOS SANTOS
APELADO :SENCIL CONSTRUÇÕES, COM. E REPRESENTAÇÕES
ADVOGADO :ANTONIO CABRAL DE CASTRO
RELATOR(A) :Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

APELACAO CIVEL(AC ou AWS) No. 0000321-1/1997
ORIGEM :3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPA
APELANTE :HOT LINE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO :ANTONIO CABRAL DE CASTRO
APELADO :COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
ADVOGADO :CLEO FARIAS DE ARAUJO
RELATOR(A) :Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

APelação Cível (AC ou AMS) Nº: 0000322-1/1997
 ORIGEM : 1ª. VARA CÍVEL DE SANTANA
 APELANTE : J.S.M.W.
 ADVOGADO : JOSEILDO DE OLIVEIRA CUNHA
 APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PEDRO CORRÊA DA SILVA JUNIOR
 DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
 PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

AGRAVO Nº 155/97

Agravante : Adonias de Freitas Trajano de Souza
 Advogado : Américo Lins da Silva Leal
 Agravado : Ubiratan Brito de Souza
 Advogados : Osvaldo Jesus Serrão de Aquino e outro

DESPACHO

"Manifestem-se o agravado e a d. Procuradoria de Justiça.

McP, 18/2/97

(a) Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá"

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
 Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

DIRETORIA DO FÓRUM
 DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA

PORTARIA Nº 003/97
 GAB/DIR/FÓRUM

O Dr. J. HENRI, Juiz de Direito, Diretor do Fórum desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;

2. determinar que, durante o plantão dos senhores Oficiais permaneçam na Secretaria da sua respectiva Vara, para atender as determinações dos senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatulatoria e urgente, cujo retardamento no seu cumprimento podera trazer prejuízo as partes;

3. independente de distribuição e lotação, caberá ao Oficial de Justiça, de plantão, atender a ordem emanada do Magistrado em exercício de suas funções, ou do Diretor do Fórum, para diligências;

4. no início de seu plantão, o Oficial de Justiça deverá se apresentar a Diretoria do Fórum;

5. haverá dois Oficiais de Justiça de plantão, por dia, independentemente da Vara onde estejam lotados, não podendo ser ambos da mesma Secretaria, assim, podem se-los das Varas Cíveis, Criminais, Famílias, Tribunal do Juri, Infância e da Juventude, Execução Penal e Auditoria Militar;

6. o ponto do Oficial de Justiça de plantão, será no início e fim do expediente, na respectiva Secretaria, controlado pelo Juiz da Vara ou pelo Diretor do Fórum;

7. no caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome consta em primeiro lugar, do dia subsequente, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, assim sucessivamente.

MÊS DE MARÇO DE 1997.

Dia 03 de março:

- MARCOS CELSO
 - PAULO COSTA

Vara Exec. Penal
 3ª Vara Cível

Dia 04 de março:

- JOCIVAN DE ALMEIDA
 - MARCO VALÉRIO

1ª Vara Família
 1ª V. Criminal

Dia 05 de março:

- IRANETE LACERDA
 - FRANCISCO DUMONT

V. Inf. e Juventude
 V. Tribunal do Juri

Dia 06 de março:

- EDUARDO POSSAS
 - Mª DO SOCORRO

2ª V. Cível
 1ª V. Família

Dia 07 de março:

- ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA
 - SEBASTIÃO CORRÊA

3ª V. Família
 3ª Vara Cível

Dia 10 de março:

- ANTÔNIO P. BATISTA
 - ANTÔNIO LUIZ

3ª V. Criminal
 V. Tribunal do Juri

Dia 11 de março:

- ALINE C. ALMEIDA
 - LÍDIA CALADO

1ª Vara Cível
 V. Auditoria Militar

Dia 12 de março:

- JAGUARECÊ COLLARES
 - SÔNIA MARIA

2ª Vara Cível
 2ª V. Família

Dia 13 de março:

- DALILA FERRARO
 - UBIRACY MAGNO

V. Inf. e Juventude
 V. Tribunal do Juri

Dia 14 de março:

- ELZA RIBEIRO
 - EUDENICE MARTINS

1ª Vara Cível
 3ª V. Família

Dia 17 de março:

- IZAURO DOS SANTOS
 - RUI CARLOS LOBO

2ª V. de Família
 1ª V. Criminal

Dia 18 de março:

- SARYLENE DE A. NOBRE
 - SEBASTIÃO CORRÊA

2ª V. Criminal
 3ª V. Cível

Dia 19 de março:

- IRANETE LACERDA
 - CARLOS NAZARÉ SANTOS

V. Inf. e Juventude
 2ª V. Criminal

Dia 20 de março:

- ALINE C. ALMEIDA
 - JOSÉ PEDRO NETO

1ª V. Cível
 3ª V. Criminal

Dia 21 de março:

- MARCO VALÉRIO
 - JOCIVAN DE ALMEIDA

1ª V. Criminal
 1ª V. Família

Dia 24 de março:

- ELZA RIBEIRO
 - SÔNIA MARIA

1ª Vara Cível
 2ª Vara Família

Dia 25 de março:

- Mª DO SOCORRO
 - PAULO COSTA

1ª Vara Família
 3ª Vara Cível

Dia 31 de março:

- RUI CARLOS LOBO
 - JAGUARECÊ COLLARES

1ª V. Criminal
 2ª V. Cível

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remeta-se cópia a Egrégia Corregedoria de Justiça e aos senhores Juizes desta Capital.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997.

J. HENRI
 Juiz de Direito, Diretor do Fórum
 da Comarca de Macapá

DIRETORIA DO FÓRUM
 DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA

PORTARIA Nº 004/97
 GAB/DIR/FÓRUM

O Dr. J. HENRI, Juiz de Direito, Diretor do Fórum desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 041/95, de 26.05.95. da Corregedoria-Geral/TJAP,

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos senhores CHEFES DE SECRETARIA lotados no Fórum desta Comarca;

2. o plantão do Chefe de Secretaria estender-se-á pelo mesmo período do Juiz Plantonista, devendo atender suas ordens e determinações,

durante o mesmo, fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados;

3. em caso de afastamento do Chefe de Secretaria, por quaisquer motivos, este será substituído no cargo, competindo-lhe comunicar ao Diretor do Fórum a alteração;

4. o Chefe de Secretaria plantonista deverá afixar seu nome, endereço e telefone em local visível, no Fórum, bem como repassa-los ao Juiz plantonista.

MÊS DE MARÇO DE 1997.

De 03 a 09 de março:

- SOLANGE CASCAES BRITO
 2ª Vara Criminal da Capital.

De 10 a 16 de março:

- SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública.

De 17 a 23 de março:

- MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
 3ª Vara Criminal da Capital.

De 24 a 31 de março:

- ROBERVAL LIMA DOS SANTOS
 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remeta-se cópia a Egrégia Corregedoria-Geral e aos senhores Magistrados desta Capital.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997.

J. HENRI
 Juiz de Direito, Diretor do Fórum
 da Comarca de Macapá

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 24/01/1997

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000371/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 4.937,00
 REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
 REQUERIDO : MARIA IZABEL BATISTA GUIDO
 ADVOGADO : JOAO AMERICO HUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00000374/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 4.000,07
 REQUERENTE : VOLKSHAGEN SERVICOS S/A
 REQUERIDO : SARAH RICHARD DE ARAUJO
 ADVOGADO : JOAO AMERICO HUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00000377/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 2.772,20
 REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
 REQUERIDO : EMILSON CARDOSO DE MORAIS
 ADVOGADO : JOAO AMERICO HUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00000379/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : ACNO MONITORIA
 VALOR CAUSA : 17.230,00
 REQUERENTE : IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA
 REQUERIDO : COMERCIAL BOIAS LTDA
 ADVOGADO : LIGIA APARECIDA GODOI FORTES

DISTRIBUIÇÃO: 00000389/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : FERRAZ DE ALMEIDA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : RUY VAZ ENTODIO
 REQUERIDO : RUSSO CLINICA MOREIRA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000372/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 2.739,00
 REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
 REQUERIDO : ANTONIO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : JOAO AMERICO HUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00000375/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR

CÍVEL

VALOR CAUSA : 2.001,76
 REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
 REQUERIDO : JOAO ALBERTO GODOI
 ADVOGADO : JOAO AMERICO HUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000370/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO BENS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 2.200,75
REQUERENTE : VOLKSHAGEN SERVICOS S/A
REQUERIDO : EDILMA SOCORRO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000382/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO
REQUERIDO : AFRONSO RORAES E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000391/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SANTANA-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : OCRIS S/A-PRODUTOS ALIMENTICIOS
REQUERIDO : FERREIRA E MAIA LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000392/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE APREENSAO E DEPOSITO
VALOR CAUSA : 3.152,52
REQUERENTE : VOLKSHAGEN SERVICOS S/A
REQUERIDO : EMANUEL DE JESUS SANTOS CHAVES
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000394/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE REINTEGRACAO DE POSSE-IMOVEL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : VANIA MARIA LEITE DOS SANTOS
REQUERIDO : WALDIR RADELO LEITE
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000404/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE COBRANCA

CIVEL
VALOR CAUSA : 6.500,00
REQUERENTE : RONALDO SANTOS CARVALHO
REQUERIDO : MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES
ADVOGADO : CHARLES SALES BORDALO

DISTRIBUICAO: 00000380/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : IMPEDICAO AO VALOR DA CAUSA
VALOR CAUSA : 13.440,00
REQUERENTE : AURINDO VINHA
REQUERIDO : FERNANDO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUICAO: 00000373/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO BENS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 2.738,75
REQUERENTE : VOLKSHAGEN SERVICOS S/A
REQUERIDO : RAIMUNDO MACIELOTH A.ESPINDOLA
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000376/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO BENS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 4.964,52
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
REQUERIDO : ROSIVALDO BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000385/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA AMERICA RUIZ TEIXEIRA
REQUERIDO : JOAO RODRIGUES CAPTOERIDE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000393/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE APREENSAO E DEPOSITO
VALOR CAUSA : 1.350,00
REQUERENTE : VOLKSHAGEN SERVICOS S/A
REQUERIDO : DANIEL RUI DOS SANTOS SERRAO
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000411/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : GUARULHOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE :
REQUERIDO : SANCAS ITINERANTE LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000210/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : T P 042/96-009/010E-CHAVES
ORIGEM : CHAVES

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000219/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : DF.077/97-DTE: 23.01.97
AUTOR : DTE
REU : CARLEN JOSE NOGUEIRA

DISTRIBUICAO: 00000217/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : RABUO
OCORRENCIA :
AUTOR : 8a DP
REU : MARCO ANTONIO RODRIGUES GOMES E OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000220/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.E.T.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000398/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : TUTELA
REQUERENTE : M.H.D.S.
REQUERIDO : I.D.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000303/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : AMAPA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : W.F.B.
REQUERIDO : J.G.P.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000367/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F. DOS S.P.
REQUERIDO : O.A.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000400/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.032,00
REQUERENTE : H.F. DE H.F.
REQUERIDO : A.E.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000403/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 997,00
REQUERENTE : N. DO N.S.
REQUERIDO : A.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000405/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACOO DISSOL. LIO. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : L.O. DO N.
REQUERIDO : E.M.B. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000408/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.032,00
REQUERENTE : H.G. DE O. E OUTROS
REQUERIDO : I.G.D.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000384/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : IMPERATRIZ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : N.P.
REQUERIDO : E. DO O.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000390/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.A. DOS R.
REQUERIDO : J.B. DOS R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000396/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.H.L.S. E OUTROS
ADVOGADO : JOSE HEINRIQUE DE MENDONCA DIAS

DISTRIBUICAO: 00000397/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.488,00
REQUERENTE : J.R.N.
REQUERIDO : P.C.O.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000401/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : A.A.R.F.
REQUERIDO : A.A. DOS S.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000402/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : J.R. DA S.M. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000409/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL

FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : J.M. DE F. E OUTROS
ADVOGADO : EVALDO NOLLA DE OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00000381/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CONVERSAO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.S.F. E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS

DISTRIBUICAO: 00000386/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : IMPERATRIZ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I.C.L.
REQUERIDO : A. DO O.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000388/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : L.F.G.
REQUERIDO : L.A.C.G.
ADVOGADO : CEZAR SOUZA DE MELO

DISTRIBUICAO: 00000395/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : H.L.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000399/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.R.A. DA S.
REQUERIDO : C.B.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000406/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.040,00
REQUERENTE : J.B.S. E OUTROS
REQUERIDO : J.C.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000407/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : INTERDICO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E. DA S. DE S.
REQUERIDO : M.L. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000410/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADE E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO NEGATIVO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : H.O.P.
REQUERIDO : F.D.P.
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS

27/01/97
JOAO AMERICO NUNES DINIZ
JUIZ DISTRIBUIDOR

ATO DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 22/01/1997

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000340/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE-IMMVEL
VALOR CAUSA : 3.000,00REQUERENTE : EDINELDE ALANJO DOS PRAZERES E OUTROS
REQUERIDO : ANA CLAUDIA SANTOS RAMOS
ADVOGADO : LOURIVAL PINHEIRO BORGES

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000211/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OFIC 093/97-CF, 21.01.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JOHNS PEREIRA DA SILVA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000213/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONAMENTO E OUTRAS FRAUDES
OCORRÊNCIA :
AUTOR : DIC
REU : ADILSON BARBOSA MACHADO E OUTROS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000212/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : D.A. DE M.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000214/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : R. DA S. DE C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000215/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E. DE C.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000370/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : R.N.H.B.
REQUERIDO : R.J. DOS S.C. E OUTROS
ADVOGADO : KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000363/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.680,00
REQUERENTE : R.N.P.
REQUERIDO : A.R.S. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000367/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 112,00
REQUERENTE : R. DO S.C.T.
REQUERIDO : J.P.R.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000362/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INONINADAS
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : R.L. DE S.
REQUERIDO : A. DO S.B.D.
ADVOGADO : FATIMA REGINA EVANGELISTA LIMA

DISTRIBUIÇÃO: 00000364/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.769,00
REQUERENTE : E.L.C.F.
REQUERIDO : E.J.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000366/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.832,00
REQUERENTE : J.B. DE A. E OUTROS
REQUERIDO : J.R.B. DE A.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000368/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ALVARÁ JUDICIAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : R.B. DE S.E.
ADVOGADO : FLORENTINA DA SILVA VALENTE

DISTRIBUIÇÃO: 00000361/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

VALOR CAUSA : 1.344,00
REQUERENTE : R. DE S.C.
REQUERIDO : S. DOS S.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000365/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.200,00
REQUERENTE : J.S. DA C.T.
REQUERIDO : R.B.D. DO S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000210/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : AMAPA-AP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOAO CABRAL CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000216/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : AMAPA-AP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ANDRE FERREIRA BARATA
ADVOGADO :

26/01/97

JOÃO SOARES DE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOÃO SOARES DE ALMEIDA
JUIZ DISTRIBUIDOR

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁEDITAL DE CITACÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito da Vara acima especificada, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio, CITA todos os eventuais interessados no processo de Pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, em que figura como requerente GISELE DIAS PEREIRA, podendo haver IMPUGNAÇÃO ao pedido, no prazo de cinco (05) dias, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. FAB, 1737, nesta Capital. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁEDITAL DE CITACÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito da Vara acima especificada, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio, CITA a Sra. FÁBIO LA SOUZA BORDALO PINTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito referente aos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2775/96, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ, no prazo de cinco (05) dias, contados da data do término do prazo deste edital, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. FAB, 1737, nesta Capital. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de DireitoVARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁJUIZ SUBSTITUTO: DR. PAULO MADEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO T. NUNESEXPEDIENTE DO DIA 14/02/97
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOPROCESSOS Nº 2.385/B; 2.375/B; 2.368/B.
ADOLESCENTES: A.T. DOS S. e L.T. DOS S.; M.S.A.

A.S. DE A.S.

ADVOGADOS: MARIA DO SOCORRO D. DE MEDEIROS;
RUY APOLONHO DE OLIVEIRA; JOÃO AMÉRICO NUNES
DINIZ.
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, e o que mais dos autos consta, com especial atenção ao endosso ministerial, DEFIRO o pedido de alvará judicial, autorizando, desta forma, que os adolescentes A.T. DOS S., L.T. DOS S., M.S.A. A.S., empreendam viagem ao exterior, sob a responsabilidade de Rodolfo Nestor Tarragona Salomão Alcolumbre Junior, Regina Lucia Sena de Almeida.

Expeça-se o necessário Alvará.

Independente do trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
INTIMEM-SE.
CUMPRE-SE.

PROCESSO Nº 2.376/B.

REQUERENTE: JOSÉ NERY SOBRINHO
ADVOGADO: JOÃO SOARES DE ALMEIDA
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, hei por bem acolher o petição inaugural determinando a expedição do Alvará Judicial onde deverá constar as admoestações de praxe no tocante a permanência das crianças e adolescentes devidamente acompanhados dos pais ou responsáveis. No mais, deve o requerente obedecer fielmente ao contido na Portaria nº 002/91 deste Juizado.

P.R.I.

PROCESSO Nº 1.106/B.

ADOLESCENTE INFRATOR: I.C. DA R.
ADVOGADO: JOSIMAR DE SOUZA
SENTENÇA

Vistos etc.

Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, provada a autoria pela própria confissão do Representado, na acareação policial, o que está em perfeita harmonia com os fatos, bem como pelas declarações da vítima, hei por bem acolher a Representação do douto Representante do Ministério Público para, em consequência, aplicar a I.C.R. a medida sócio-educativa de internação por prazo indeterminado, a ser cumprida em estabelecimento próprio, nos termos dos arts. 121, § 2º, c/c art. 2º, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pela certidão criminal e declarações prestadas nos autos, reconheço que o ato praticado pelo menor foi esporádico, sendo o mesmo primário e de bons antecedentes, razão pela qual terá direito de apelar sem internar-se.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de Busca e Apreensão.

Sem custas.

P.R.I.

PROCESSO Nº 1.915/B.

ADOLESCENTE INFRATOR: J.N.S.
ADVOGADO: DEFEAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, acolhendo a proposição do D. Órgão Ministerial, HOMOLOGO POR SENTENÇA a remissão concedida ao adolescente J.N.S., aplicando-lhe, por conseguinte, a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, pelo prazo de 06 (seis) meses, durante 06 (seis) horas semanais, preferencialmente nos finais de semana e feriados, em horário que não prejudique a frequência à escola, ou eventual atividade laboral, em instituição a ser definida quando da audiência admonitória (art. 127, Lei 8.069/90).

Designa-se data para realização da audiência admonitória, ocasião em que serão ministradas as admoestações de estilo ao adolescente e seu responsável legal, bem como será encaminhado para o cumprimento da medida imposta.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
INTIMEM-SE.
CUMPRE-SE.Macapá/AP, 14 de fevereiro de 1997.
RAIMUNDO NONATO T. NUNES
RAIMUNDO NONATO T. NUNES
Chefe de Secretaria da Vara da Infância e Juventude da
Comarca de Macapá

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: PAULO C.V. MADEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: RAIMUNDO N.T. NUNES
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1997
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS
PROCESSO Nº 1.730/B - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: J.C.D.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

ISTO POSTO, e o que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE, a representação de fls. 02 e 03, proposta contra o adolescente J.C.D., para condená-lo como incurso nas sanções do art. 12 da Lei nº 6.368/76, c/c o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Passo a aplicação da medida socio-educativa a ser imposta.

Da análise da instrução processual, não vislumbrei qualquer excludente de ilicitude que pudesse beneficiar o representado, porém constatei serem bons seus antecedentes criminais, e é estudando regularmente matriculado, o que não é motivo suficiente para absolvê-lo das acusações contra si imputadas, ou mesmo, a aplicação da medida de liberdade assistida, como queria a defesa, pois o delito cometido pelo representado, reputo um dos mais graves e sérios existentes no nosso ordenamento jurídico, uma vez que com intuito de lucro fácil, pessoas como o representado, que são consideradas um câncer para a sociedade, colocam em risco a saúde e a vida de nossos jovens, ao iniciá-los e depois conservarem-nos no vício tão devastador como é o de drogas. Por isso, estou convencido de sua culpabilidade e ei de aplicá-lo uma medida socio-educativa, objetivando fazê-lo pagar por sua conduta anti-social, o que servirá para que ele reflita sobre seu ato e com isto, mude sua conduta para o caminho do bem de uma vez por todas.

Desta forma, vê-se que a conduta levada a efeito pelo representado, guarda perfeita relação com o tipo descrito na norma insculpida no art. 12, da Lei nº 6.368/76, cuja aplicação subsidiária dá-se por força do disposto no art. 103, da Lei nº 8.090/90, aplico-lhe com fundamento no que dispõe o art. 112, V, do ECA, a medida de INSERÇÃO EM REGIME DE SEMILIBERDADE, a ser cumprida por um período de 03 (três) meses, ficando sujeito a avaliação psicossocial.

Após o trânsito em julgado, ou mantida em grau de recurso, expeça-se mandado de apresentação do adolescente ao CENTRO DE PROTEÇÃO PARA ADOLESCENTES - CEPAP, para cumprimento da medida, devendo ser apresentado ao final relatórios de acompanhamento.

Sem custas.
P.R.I

Raimundo N. T. Nunes
RAIMUNDO N. TAVARES NUNES

Paulo C. V. Madeira
PAULO CÉZAR COSTA DA SILVA, Motorista do Ministério Público do Estado do Amapá

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 090, de 12 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço a partir do dia 12/02/97, as férias concedidas pela portaria 079/97 ao servidor **PAULO CÉZAR COSTA DA SILVA**, Motorista do Ministério Público do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1997.

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 092, de 12 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do

Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, I e 104, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Oficializar o deslocamento do Dr. **JORGE LUÍS CANEZIN**, Promotor de Justiça, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 06/02/97, a fim de atuar como "Custus Legis", nos autos do processo nº 117/95-A.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1997.

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 093, de 13 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, I e 104, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o Dr. **MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, para deslocar-se até as cidades do Rio de Janeiro/RJ e São José dos Campos/SP, no período de 17 a 21/02/97, para tratar de assuntos do Ministério Público Estadual, junto à Vara das Execuções Penais e Confederação das Associações de Proteção e Assistência ao Condenado - COBRAPAC, respectivamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1997

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 099, de 17 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, I e 104, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Oficializar o deslocamento do Promotor de Justiça da Comarca de Santana/AP, Dr. **JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO**, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02 a 31/01/97, a fim de cumprir com atribuições plenas o plantão das férias forenses, naquela Comarca

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1997

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 100, de 17 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à **CARLA ADRIANA SCHNEIDER SEBASTIANI**, Psicóloga do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 17/02 a 18/03/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1997.

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 101, de 17 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei

Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à **ANTONIO JOSÉ BEZERRA PAIVA**, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 17/02 a 18/03/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1997.

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 102, de 17 de fevereiro de 1997.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **IRACEMA COIMBRA DA COSTA**, funcionária do ex-Território Federal do Amapá, cedida ao Ministério Público Estadual, a serem gozadas no período de 17/02 a 18/03/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1997

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Publicações Diversas

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Firma **MARIA CARDOZO MARTEL-ME**, CGC nº 23.065.931/0001-73 e Inscrição Estadual nº 03.005620-4, estabelecida a Av. Procópio Rola, 824 - Jesus de Nazaré, Comunica o Extravio de cinco (05) Blocos de Notas Fiscais ao consumidor, Série D-1 de nº 000001 à 000250.

Macapá-AP, 20 de fevereiro/97.

Maria Cardozo Martel
MARIA CARDOZO MARTEL-ME

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MACAPÁ ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MACAPÁ ESTADO DO AMAPÁ, vem através de seu presidente Sr. Amiraldo da Silva, convocar todos os Trabalhadores Associados ou não membros da Categoria, Empregados Comércio Varejista/Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção, Louças, Tintas, Ferragens, Elétrico e aparelhos eletrodomésticos, Comércio Atacadista e Varejista de carnes frescas e congeladas, Comércio Atacadista e Varejista de drogas e medicamentos, material médico hospitalar, Comércio Varejistas de Veículos, peças e acessórios para veículos, Comércio Atacadista de Bebidas em geral e do Comércio Atacadista e Varejista Lojista do Comércio, Vestuários, Armarinho, tecidos, móveis e congêneros, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à Av. Iracema Carvão Nunes, n. 644 - B. Centro, no dia 28 / 02 / 97, sendo a primeira convocação às 19:00H com 2/3 dos Associados presentes e a segunda e última convocação às 19:30 H, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Aprovação das Reivindicações que serão formuladas pelos empregados para composição das Normas Coletivas de Trabalho da Categoria, representada pelo Sindicato;
- Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para encaminhar as Reivindicações, para representar os Trabalhadores nas negociações junto aos sindicatos patronais e suscitar Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho competente;
- Discussão, Aprovação e Fixação de percentual, a ser descontado em folha de pagamento, no mês de Maio/97 da taxa Assistencial e da Contribuição Confederativa Profissional prevista no inciso IV, do art. 8 da Constituição Federal a partir de maio/97 a abril/98 menos no mês de março/98 por motivo do desconto da Contribuição Sindical anual;
- Deliberação sobre a fixação ou não da Transformação da Assembleia em aberta e permanente em toda Jurisdição do Sindicato, até o estabelecimento final da Norma Coletiva de Trabalho.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 1997.

Amiraldo da Silva
Amiraldo da Silva
Presidente